



Paulista

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.130/2022.

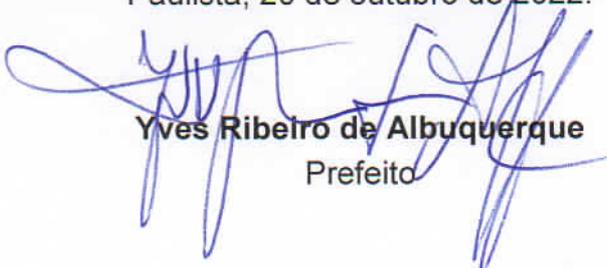
EMENTA: Denomina de Dulce Siqueira de Macena o pátio de eventos de Paulista localizado na Praça João Pessoa – Centro – Paulista/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dulce Siqueira de Macena o Pátio de Eventos de Paulista localizado na Praça João Pessoa – Centro – Paulista/PE.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de outubro de 2022.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

